CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000148/25
Em 31 de janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 054/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA COPETENTE, PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO UM GALPÃO PARA SECAGEM DE CAFÉ NO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES".**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos pequenos agricultores é que apresento esta indicação, visando melhoria na produção do café e também da pimenta do reino.

Essa indicação é de extrema importância para o Assentamento, pois além de já terem o maquinário para secagem, fortalecerá a Agricultura Familiar, setor importante do nosso município.

O secador será de uso de todos os pequenos agricultores que compõem o Assentamento, e falta apenas o espaço para a instalação do mesmo.

Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000